www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 | Edição nº 2486 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Editais de Convocação 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2025

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, da LOM, c/c o art. 185, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C A** os senhores Vereadores para a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, a realizar-se no **dia 8 de setembro de 2025**, **às 15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre as matérias abaixo descritas:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

CRIA E DISCIPLINA A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Autoria: Mesa Diretora.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025**

ALTERA A RESOLUÇÃO 6/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA MODIFICAR CARGO DE DIREÇÃO DA EDILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Louveira, 4 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

.....

Portarias

PORTARIAS

Número: 188/2025/CM

Data: 03/09/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA PEREIRA DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Número: 189/2025/CM

Data: 05/09/2025

ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 190/2025/CM

Data: 05/09/2025

ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 780/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a designação dos servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Técnico e o Conselho Fiscal do CISMETRO.

I - Conselho Técnico

Titular: **JOSÉ CARLOS BELLUSSI**, Secretário Municipal de Saúde

Suplente: **FERNANDO APARECIDO COLLANGE**, Diretor de Departamento

II - Conselho Fiscal

Titular: **NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR**, Escriturário

Suplente: **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO**, Escriturário

Art. 2º – As funções exercidas pelos membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do CISMETRO não serão remuneradas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 1º DE SETEMBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 032/2025 – Processo nº 186/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresa detentora: FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – Objeto: Registro de preço de sacos verdes para atender ao Programa Municipal de

Coleta Seletiva – Preço registrado pela detentora (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 75.000 – KG - SACO PLÁSTICO PARA LIXO RECICLÁVEL MEDINDO 65 X 100 CM COR: QUALQUER TOM DE VERDE COM TRANSPARÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE DE 75.000 KG DE SACOS VERDES PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA PELO PERÍODO DE 12 MESES – FORT LIXO – R$ 16,65 – Código do recurso e fonte: 793 - 01 - 01.15.01.18.541.0081.2346.3.3.90.32.00 – Modalidade: EDITAL Nº 045/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/09/2025.

Louveira, 05 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 059/2025 – Processo nº 229/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: LEV INDUSTRIAL LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos (Câmaras de vacina, detectores fetais e desfibriladores) para as Unidades de Saúde da Rede Municipal – Valor: R$ 25.800,00 - Código de recurso e fonte: 420 - 05 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais Emenda Parlamentar Federal 202441610003 – Modalidade: EDITAL Nº 060/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 30 dias – Assinatura: 02/09/2025.

Extrato do Contrato nº 060/2025 – Processo nº 229/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos (Câmaras de vacina, detectores fetais e desfibriladores) para as Unidades de Saúde da Rede Municipal – Valor: R$ 2.380,00 - Código de recurso e fonte: 420 - 05 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais Emenda Parlamentar Federal 202441610003 – Modalidade: EDITAL Nº 060/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 30 dias – Assinatura: 02/09/2025.

Extrato do Contrato nº 061/2025 – Processo nº 229/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos (Câmaras de vacina, detectores fetais e desfibriladores) para as Unidades de Saúde da Rede Municipal – Valor: R$ 11.599,94 - Código de recurso e fonte: 420 - 05 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais Emenda Parlamentar Federal 202441610003 – Modalidade: EDITAL Nº 060/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 30 dias – Assinatura: 02/09/2025.

Extrato do Contrato nº 062/2025 – Processo nº 388/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: VITALIS ENERGIA LTDA – Objeto: Seleção de empresa de engenharia especializada (ESCO), para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME) – Modalidade: EDITAL Nº 042/2025 DE CHAMADA PÚBLICA – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/09/2025.

Louveira, 05 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.

(Ata nº 09/2025)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 50 minutos, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, Joel Bonetto e Zileide Firmino da Silva; e da Sociedade Civil: Fabiana Cristina Lopes, Luzia Marques dos Santos Cecato, Nair Silva Moraes, Nicodemos Gomes de Medeiros, Sandra Regina Rossi Monteiro e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite; também estiveram presentes os munícipes Clayton Finamore e Rosangela Scarpinelli, sendo justificada a ausência do conselheiro José Dimas Bessornia, e pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. As pautas da reunião foram: I – Aprovação da ata CMDPI 08, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; II – retorno das secretarias quanto à criação do NUGEPI, com leitura dos ofícios das Secretarias Municipais de Gestão de Projetos e Programas e de Assistência Social, que reconheceram a importância da proposta, mas apontaram inviabilidades financeiras, administrativas, de pessoal e incongruências no fluxo apresentado, deliberando-se o envio de ofício para esclarecimentos e busca de soluções para a demanda de violência contra a pessoa idosa; Luzia informou o recebimento de duas denúncias pelo Disque 100 referentes à mesma pessoa e sugeriu a retomada da comissão de visitas às ILPI's, sendo deliberada a publicação de resolução com alteração dos membros da comissão; o conselheiro Dimas elaborou material sobre o imposto solidário e o encaminhou ao SEDEC; Luzia fez a leitura das deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por eixo: Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas: fixar orçamento proporcional à população idosa (aproximadamente 12%), incluir no próximo PPA previsão orçamentária para o CDI e a Vila do Idoso, ampliar recursos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com mais atividades no CCI, garantir transporte e descentralizar ações; Eixo 2 – Fortalecimento das políticas de proteção à vida, saúde e cuidado: ampliar horários e linhas de ônibus, criar transporte exclusivo para o CCI, implantar serviço de proteção domiciliar, aumentar acesso aos Agentes Comunitários de Saúde, ampliar atividades como inclusão digital, esportes e alfabetização; Eixo 3 – Proteção contra violência e abandono: ampliar divulgação dos canais de denúncia, fortalecer os Conselhos com equipe técnica e fiscalização das ILPIs, prover transporte exclusivo; Eixo 4 – Participação social e protagonismo: melhorar acessibilidade ao CCI, descentralizar o atendimento, melhorar transporte público, criar canal direto de diálogo com o poder público e retomar atividades culturais e de convivência como coral, yoga, ginástica, festas e bingos; Eixo 5 – Fortalecimento dos Conselhos: ampliar divulgação dos Conselhos por redes sociais, repartições públicas e comércios, e descentralizar reuniões para diferentes regiões do município; a conselheira Sandra observou que muitas propostas já existiam e foram descontinuadas. Eu, Julcileia Siqueira, redijo a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMDPI, Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025.

(Ata nº 11/2025)

Aos sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h55, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Claudinei Braga Correia, Dauanda Nascimento, Fabiane de Cassia Silva Miyasaka, Joel Bonetto e Sidnéia A. Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros, Evanilde dos Santos Oliveira, Evanuce Pereira Benites, Isabela Lopes, Keisy Agnes Brunelli B. Almeida, Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Sonia Cardoso Leite e Therese Abdel Messih. Presentes na reunião Ana Laura Almeida de Oliveira, Clayton Finamore, Maria Alves Cardeal, Margareth Maria A. Wolf e Valeria B. Camargo. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou-se com a aprovação da ata nº10 pelo colegiado, seguiu com a manifestação de preocupação da presidente do CMAS quanto à certificação das entidades, destacando a necessidade de suporte especializado para a comissão responsável pela análise documental e do enquadramento das instituições. Um ponto debatido foi o entendimento sobre quais entidades devem necessariamente estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social antes de solicitar inscrição em outros conselhos, sendo esclarecido que nem todas necessitam dessa inscrição prévia, pois isso depende da área de atuação e da tipificação específica. Therese mencionou a Resolução nº 33/2011 como referência para compreender, por exemplo, os critérios aplicáveis às instituições que atuam na preparação e inserção no mercado de trabalho, mesmo quando não tipificadas como prestadoras de serviços assistenciais tradicionais. A comissão de avaliação, composta por Claudinei, Joel e Zileide, encarregada de verificar a documentação apresentada pelas entidades candidatas à inscrição, assegurando o cumprimento das exigências legais e técnicas. Luzia trouxe a preocupação de que a falta de formação técnica específica dos membros da comissão possa comprometer a análise, motivo pelo qual Therese ressaltou o papel da secretária executiva da Casa dos Conselhos não apenas na função administrativa, mas também no apoio técnico ao colegiado. Nesse sentido, foi solicitada a presença de um assistente social para auxiliar a comissão nas análises, promovendo uma avaliação mais aprofundada das entidades. Também foi proposta a recuperação do check list para as visitas às instituições, considerado um instrumento importante para o processo de avaliação e monitoramento. Ficou decidido que uma assistente social será convidada para colaborar com a comissão na análise documental. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025.

(Ata nº 12/2025)

Aos catorze dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min; em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Claudinei Braga Correia, Patricia Regina Martins de Toledo, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Nelson Gomes da Silva Junior, e Sidnéia A. Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros, Evanilde dos Santos Oliveira, Fabiana Cristina Lopes, Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, e Therese Abdel Messih. Presentes na reunião pelo Poder Público Giany Aparecida Póvoa, e pela sociedade Civil Ana Laura Almeida de Oliveira, José Dimas Bessornia, Nair Silva Moraes e Valeria B. Camargo. Justificam a ausência os conselheiros Joel Bonetto e Sonia Cardoso Leite. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião teve inicio com a apresentação ao Conselho Municipal da Assistencia Social - CMAS do Plano de Utilização de Recursos da Proteção Básica, conforme solicitação do Fundo Nacional de Assistência Social. A apresentação foi conduzida pela Diretora Administrativa da Secretaria, que explicou que em julho de 2025, ela, Giany e Caroline da Diretoria Administrativa participaram de um evento do Fundo Nacional de Assistência Social em Piracicaba, onde Louveira foi chamada para confeccionar um plano de aplicação do recurso da proteção básica, uma vez que o município recebe recursos mensais para proteção básica do Fundo Nacional de Assistência Social e a não utilização desse recurso interfere no repasse para o município. Foi informado que o Fundo Nacional da Assistencia Social utilizou como período março de 2024 até outubro de 2025 para a utilização do recurso que está em conta corrente, sendo que os repasses do Bloco da Proteção Básica são repassados em parcelas mensais pelo Fundo Nacional de Assistência Social, e o saldo em conta levantado em março de 2024 chegava a aproximadamente R$ 240 mil, considerado um saldo muito alto, uma vez que o município recebe em torno de R$ 140 mil a R$ 150 mil por ano, representando quase dois anos de parcela em conta sem ser executado. O repasse é dividido entre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo que em 2024, por conta desse saldo, a média recebida do SCFV era de uma parcela mensal de R$ 2.000,00 e para o PAIF uma parcela mensal de R$ 2.724,00. Em 2025, quando a atual gestão assumiu a Secretaria de Assistência Social, foi identificado esse grande saldo em conta e iniciou-se a utilização do recurso, uma vez que se não for utilizado, o repasse diminui; A secretaria conseguiu aumentar, desde março de 2025, a parcela do Serviço de Convivência de R$ 2.000,00 para R$

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

4.200,00, dobrando o valor do recurso, e do PAIF de R$ 2.724,00 para R$ 8.000,00, quase triplicando o valor do recurso repassado, demonstrando como reverbera a utilização do recurso na execução do valor do repasse. Foi mencionado o ordenamento jurídico com a Lei orgânica da Assistencia Social - LOAS e todas as portarias recentes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS, e a reprogramação do recurso, onde todo saldo em conta no dia 31 de dezembro é reprogramado para o ano seguinte, mas o ideal é utilizar o recurso no ano corrente em que o valor é repassado. Foi informado que o Ministério do Desenvolvimento Social usou como data de corte o dia 31 de maio de 2025, quando já havia sido utilizada parte do recurso, inclusive com apostilamento da Cáritas para pagamento de parcela em atraso do ano passado, ficando no dia 31 de maio com saldo de R$ 80.949,14. Para a utilização desses R$ 80 mil foi montado um cronograma de ações: do dia 25 de julho a 2 de agosto foi feito o levantamento dos valores financeiros comprometidos por empenhos emitidos para a conta corrente vinculada ao Bloco da Proteção Básica; de 5 a 9 de agosto foi definida a aplicação dos recursos não comprometidos conforme as demandas dos serviços e as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Hoje foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Utilização de Recursos para deliberação; de 14 a 19 de agosto será iniciado o processo de licitação preparatório com documentos ETP e termo de referência; de 20 a 22 de agosto será emitida a solicitação de aquisição de bens ou contratação de serviços para o setor de compras; de 23 de agosto a 23 de setembro será acompanhado o processo de licitação; e a partir de 24 de setembro será iniciada a execução com recebimento de materiais e execução dos serviços previstos no plano (previsão de datas). Nathalia informou a necessidade de diminuir o saldo para menos de quatro parcelas até 31 de outubro, pois ficou pactuado dessa forma com o Fundo Nacional. O Plano foi aprovado pelo CMAS e será publicada a resolução referente a esse plano. Iniciou outra pauta, conduzida pela Secretaria Giany, sobre a apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 para o CMAS. Durante a reunião, foi apresentado e explicado o processo de planejamento orçamentário público, cuja organização se baseia em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA, de vigência quadrienal, é elaborado no primeiro ano do mandato do atual prefeito e cobre do segundo ano de seu mandato até o primeiro ano do mandato seguinte, sendo, no caso de Louveira, de 2026 a 2029, enquanto o mandato administrativo é de 2025 a 2028. Dessa forma, a gestão atual ainda está operando com o planejamento orçamentário estabelecido pela gestão anterior (2022-2025), conforme prevê a legislação nacional. O objetivo dessa estrutura é garantir a continuidade dos projetos públicos e evitar descontinuidade de ações por mudanças de governo. A LDO discutida em audiência pública, que foi realizada em maio, estabeleceu as diretrizes do orçamento anual, sem valores financeiros, enquanto a LOA detalha as metas anuais com os respectivos custos. Todos esses planos passam por deliberação e aprovação da Câmara Municipal. Para a elaboração do PPA, foi feito um esforço de sistematização das deliberações das conferências municipais, como a Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa e

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Conferência da Assistencia Social, incluindo apenas as ações vinculadas à política de assistência social. Também foram incorporadas metas do Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA), documento elaborado em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em parceria com a Rede Ciranda, que prevê metas de 2024 a 2034; no PPA, foram incluídas as metas previstas para o período de 2024 a 2029, relacionadas à assistência social. Ressaltou-se que nem todas as metas do PMIA são de responsabilidade da assistência social, ainda que o conselho esteja vinculado à Secretaria da Assistência Social, cabendo às demais secretarias integrarem em seus próprios PPAs as ações correspondentes. Outro instrumento considerado foi o Plano de Metas do Governo 2025-2028, que contém os compromissos registrados pelos candidatos no Tribunal Regional Eleitoral e, atualmente, é monitorado pelo Tribunal de Contas. Assim, as metas assumidas pelo governo eleito foram integradas ao PPA. O processo de consolidação das informações exigiu um extenso trabalho de compatibilização entre documentos diferentes, cada qual com formatos e nomenclaturas distintos (ações, metas, objetivos), para adequação à estrutura do PPA, que por sua vez deverá ser compatível com o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), o qual define a execução orçamentária. Foi destacado que o PPA não é uma simples cópia dos documentos de origem, mas uma reorganização que visa permitir a execução efetiva das ações dentro da lógica do orçamento público. O município é avaliado pelo Tribunal de Contas, que atualmente utiliza inteligência artificial para monitorar o cumprimento das metas, sem necessariamente visitar o município, o que reforça a importância de uma elaboração rigorosa do PPA e do QDD. O não cumprimento das metas pode resultar em responsabilização do gestor com base na Lei de Responsabilidade Fiscal. No processo de estruturação orçamentária, considerou-se ainda a correta alocação das ações no Fundo Municipal de Assistência Social, excluindo itens que, apesar de estarem sob a gestão da secretaria, não pertencem à política de assistência social, como a entrega de cestas básicas, que foi transferida para o quadro de "Outros Projetos" fora da função orçamentária 08, exclusiva da assistência social. Destacou-se que, para fins de fiscalização e prestação de contas, todos os gastos relacionados à assistência social devem estar identificados sob a função 08, conforme a padronização nacional de classificação orçamentária. Após apresentação do PPA da Assistência Social para o CMAS, será enviado para audiência publica na Câmara Municipal. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br